



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006**

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

**PARECER DA COMISSÃO**

**ADENDO 03**

**AO PARECER 12/2006-CN**

(Aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional)

18/04/2006



# CONGRESSO NACIONAL

PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006

## **ADENDO Nº 03 AO PARECER Nº 12, DE 2006 – CN** **(PLN Nº 40/2005 – PLOA 2006)**

(PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 - PLN nº 40/2005, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006”).

Por meio do Ofício CE – DF-038/2006, de 3 de abril de 2006, o Senhor Diretor-Presidente da empresa **BOA VISTA ENERGIA S/A**, subsidiária integral das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, solicitou a esta Relatoria remanejamento interno entre programações de seu orçamento, de forma a transferir R\$ 4,5 milhões do Programa 0807 – Investimentos das Empresas Estatais em infra-estrutura de apoio e R\$ 620 mil do Programa 1042 – Energia nos Sistemas Isolados, para o Programa 0273 – Luz para Todos, que, com isso, receberia suplementação de R\$ 5,08 milhões.

Argumenta o postulante que *“Fatos supervenientes aconteceram após a apresentação da referida proposta, elaborada em meados do mês de julho, do exercício de 2005, tais como a meta estabelecida para a Boa Vista Energia S/A, para atender o Programa LUZ PARA TODOS até o final do exercício de 2005, sendo que no mês de janeiro de 2006 esta meta foi repactuada com o Ministério de Minas e energia – MME, para os exercícios de 2006, 2007 e 2008; e que a mesma já foi inclusa como meta preliminar na revisão do Programa Plurianual – PPA; considerando o grau de importância do Programa Luz Para Todos do Governo Federal que é levar energia elétrica a todos os cidadãos brasileiros e a necessidade de atender 368 novas unidades consumidoras nas Regiões Rurais do Município de Boa Vista motivos pelos quais esta empresa, na defesa dos interesses da população atendida pelos seus serviços, apresenta pedido de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária de 2006. Remanejando internamente o recurso originalmente previsto no orçamento de investimento da Boa Vista Energia S/A”*

Consignamos que o citado ofício somente chegou ao nosso conhecimento após a aprovação do Parecer nº 12, de 2006 (PLOA 2006) pela CMO, ocorrida em 30 de março de 2006, oportunidade em que, nos termos regimentais, já não era possível a esta Relatoria promover qualquer alteração ao Parecer aprovado por meio de emenda de Relator.

Entretanto, à vista do mérito da solicitação e da relevância dos argumentos apresentados, submetemos o pleito à deliberação deste Plenário, na forma do anexo a este Adendo.

Sala das Sessões,

de abril de 2006.

**Deputado CARLITO MERSS**  
Relator-Geral

ADENDO Nº 3, AO PARECER Nº 12, DE 2006 (PLOA 2006)  
ANEXO I - Alterações na Programação da Despesa

Pág. Relatório Final	Retificação	Emenda	Seq.	Cód. UO	Nome UO	Funcional-Programática	Subtítulo	E	F	I	F	E	G	D	M	R	Dotação	Alteração
								S	U	T	N	A	P					
Vol. IV (continuação), pg. 353	<b>Onde se lê:</b>		010353	32272	BVENERGIA	25.752.0273.10WO.0103	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luiz Para Todos (Boa Vista-RR)/No Município de Boa Vista - RR	3	0	495	4	90	2				300.000	Alteração no valor.
	<b>Leia-se:</b>		010353	32272	BVENERGIA	25.752.0273.10WO.0103	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luiz Para Todos (Boa Vista-RR)/No Município de Boa Vista - RR	3	0	495	4	90	2				5.384.920	
Vol. IV (continuação), pg. 353	<b>Onde se lê:</b>		010356	32272	BVENERGIA	25.126.0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				1.450.000	Alteração no valor.
	<b>Leia-se:</b>		010356	32272	BVENERGIA	25.126.0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				1.192.500	
Vol. IV (continuação), pg. 353	<b>Onde se lê:</b>		010354	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				4.788.500	Alteração no valor.
	<b>Leia-se:</b>		010354	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				1.298.080	
Vol. IV (continuação), pg. 353	<b>Onde se lê:</b>		010355	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				2.064.570	Alteração no valor.
	<b>Leia-se:</b>		010355	32272	BVENERGIA	25.752.0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				1.347.570	
Vol. IV (continuação), pg. 353	<b>Onde se lê:</b>		010361	32272	BVENERGIA	25.752.1042.101Z.0014	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				3.620.000	Alteração no valor.
	<b>Leia-se:</b>		010361	32272	BVENERGIA	25.752.1042.101Z.0014	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				3.100.000	
Vol. IV (continuação), pg. 354	<b>Onde se lê:</b>		010358	32272	BVENERGIA	25.752.1042.2793.0014	Manutenção do Parque Térmico de Geração de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				100.000	Alteração no valor.
	<b>Leia-se:</b>		010358	32272	BVENERGIA	25.752.1042.2793.0014	Manutenção do Parque Térmico de Geração de Energia Elétrica em Boa Vista (RR)/No Estado de Roraima	3	0	495	4	90	2				-	